

**ATA INTERNA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º
2023.09.002 TP**

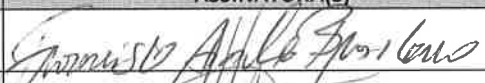

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO EM TRECHO AS MARGENS DA CE 350 CURVA DO S NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE., conforme projeto básico e demais anexos do edital.

Aos **05 (cinco)** dias do mês de **Abril** do ano de **dois mil e vinte e três**, às **09h (nove horas)**, reuniu-se a Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura de Itaitinga, Estado do Ceará, na sala de reunião da mesma, localizada na Rua Manoel de Sousa, 215 Loja 2 – Centro – Itaitinga, Ceará., composta pelos seguintes membros: Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente, Hiderval da Silva Sousa e Rosiana Assunção Rangel, como Membros, para analisar os documentos de habilitação referentes a **TOMADA DE PREÇOS nº 2023.09.002 TP**. O Presidente registra que as empresas participantes são:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ
P(1) VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	09.042.893/0001-02
P(2) DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.640.830/0001-25
P(3) PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.736.137/0001-62
P(4) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	10.932.123/0001-14
P(5) AOS CONSTRUÇÕES LTDA	40.001.303/0001-43
P(6) LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	13.557.613/0001-76
P(7) JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	29.421.445/0001-27
P(8) PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	21.264.939/0001-33
P(9) VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	45.314.450/0001-97
P(10) VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	18.403.031/0001-59

Em seguida, O Presidente declarou que já se encontra de posse dos pareceres emitidos pela Engenharia, relativo à análise técnica dos Documentos de Habilitação. Após, iniciou a devida análise da documentação supracitada e após argumentações e considerações, por votação unânime, declara o que segue: apurou-se que as empresas: P(7) JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, fora considerada HABILITADA, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Ato contínuo foram consideradas INABILITADAS, as empresas: P(1) VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, descumpriu o item 4.4 sub item 4.4.1 e 4.4.2, Certidão do CREA/CE pessoa jurídica e pessoa física, com informações cadastral divergentes do Contrato Social, este registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, outrora a Certidão do CREA ora emitida, de forma expressa determina que a certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração nos elementos cadastrais nela contidas de conforme o edital, sub item 4.4.2. a mesma não atendeu nas parcelas de maior relevância aos itens: 03 e 05, sub item 4.4.5. a mesma não comprovou vínculo empregatício de três de seus profissionais técnico de conforme as alíneas a, b ou c, conforme o edital; P(2) DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, descumpriu o item 4.4 sub item 4.4.1 e 4.4.2, Certidão do CREA/CE pessoa jurídica e pessoa física, com informações cadastral divergentes do Contrato Social, este registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, outrora a Certidão do CREA ora emitida, de forma expressa determina que a certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração nos elementos cadastrais nela contidas, sub item 4.4.2. a mesma não atendeu nas parcelas de maior relevância aos itens: 03 e 05, descumpriu o item 4.5 sub item 4.5.1. a empresa não apresentou atestados na condição de contratada demonstrando em que a mesma executou diretamente o objeto da licitação ou por similaridade de conforme o edital; P(3) PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, descumpriu o item 4.1. sub item 4.1.1. a empresa não anexou a certidão de registro cadastral, expedido pela comissão de licitação, descumpriu o item 4.4 sub item 4.4.1 e 4.4.2, Certidão do CREA/CE pessoa jurídica e pessoa física, com informações cadastral divergentes do Contrato Social, este registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, outrora a Certidão do CREA ora emitida, de forma expressa determina que a certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração nos elementos cadastrais nela contidas, sub item 4.4.2. a mesma não atendeu nas parcelas de maior relevância aos itens: 03, 04 e 05, sub item 4.4.5. a mesma

não comprovou vínculo empregatício de um de seus profissionais técnico de conforme as alíneas a, b ou c, conforme o edital descumprido o item 4.5 sub item 4.5.1. a empresa não apresentou atestados na condição de contratada demonstrando em que a mesma executou diretamente o objeto da licitação ou por similaridade de conforme o edital; P(4) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, descumprido o item 4.4. sub item 4.4.1 e 4.4.2, Certidão do CREA/CE pessoa jurídica e pessoa física, com informações cadastrais divergentes do Contrato Social, este registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, outrora a Certidão do CREA ora emitida, de forma expressa determina que a certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração nos elementos cadastrais nela contidas, sub item 4.4.2. a mesma não atendeu nas parcelas de maior relevância ao item: 03 e 05, descumprido o item 4.5 sub item 4.5.1. a empresa não apresentou atestados na condição de contratada demonstrando em que a mesma executou diretamente o objeto da licitação ou por similaridade de conforme o edital; P(5) AOS CONSTRUÇÕES LTDA, descumprido o item 4.4. sub item 4.4.1 e 4.4.2, Certidão do CREA/CE pessoa jurídica e pessoa física, com informações cadastrais divergentes do Contrato Social, este registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, outrora a Certidão do CREA ora emitida, de forma expressa determina que a certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração nos elementos cadastrais nela contidas, descumprido o item 4.5 sub item 4.5.1. a empresa não apresentou atestados na condição de contratada demonstrando em que a mesma executou diretamente o objeto da licitação ou por similaridade de conforme o edital; P(6) LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, descumprido o item 4.4. sub item 4.4.5. a mesma não comprovou vínculo empregatício de três de seus profissionais técnico de conforme as alíneas a, b ou c, conforme o edital; P(8) PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, descumprido o item 4.4. sub item 4.4.2. a mesma não atendeu nas parcelas de maior relevância do item: 03, descumprido o item 4.5 sub item 4.5.1. a empresa não apresentou atestados na condição de contratada demonstrando em que a mesma executou diretamente o objeto da licitação ou por similaridade de conforme o edital; P(9) VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, descumprido o item 4.4. sub item 4.4.2. a mesma não atendeu nas parcelas de maior relevância do item: 03 de conforme o edital; P(10) VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, descumprido o item 4.4 sub item 4.4.1 e 4.4.2, Certidão do CREA/CE pessoa jurídica e pessoa física, com informações cadastrais divergentes do Contrato Social, este registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, outrora a Certidão do CREA ora emitida, de forma expressa determina que a certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração nos elementos cadastrais nela contidas, sub item 4.4.5. a mesma não comprovou vínculo empregatício de um de seus profissionais técnico de conforme as alíneas a, b ou c, de conforme o edital. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão interna, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação - CPL. Itaitinga, Ceará, em 05 de Abril de 2023, às 11h43min.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA(S)
Presidente:	Francisco Arnaldo Brasileiro	
Membro:	Hiderval da Silva Sousa	
Membro:	Rosiana Assunção Rangel	